

EDITAL

___ LINDA MOURA, Notária titular da licença do **Cartório Notarial de Machico**, sito à Rua do Ribeirinho, número 33, freguesia e concelho de Machico, *faz saber que, nos termos e para os efeitos do artigo 99.º do Código do Notariado, bem como nos termos do artigo 116.º do Código de Registo Predial, correm éditos de Trinta Dias, que se contarão a partir da publicação do último edital, notificando:* _____

___ I) Rudolf Ratzel, casado com *Frieda Ratzel*, sob o regime da separação de bens, residente em Stuttgart, Rua Baitlingstr, 10, Alemanha _____

___ *Ou, no caso de ser falecido, os seus eventuais herdeiros incertos, nos termos seguintes:* _____

___ Deborah Stilleke, NIF 327.320.796, solteira, maior, natural de Dorten, Alemanha, de onde é nacional, e onde reside em Lehener STR 46, Freiburg, pretende JUSTIFICAR, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Notariado o seu direito de propriedade sobre o seguinte imóvel: _____

___ Fração Autónoma Habitacional, de tipo T-zero, constituída pela residência número duzentos e trinta e dois, localizada no 3.º andar, pertence-lhe a arrecadação situada no R/C e identificada com o número duzentos e trinta e dois, designada pela letra e pelo número “L 3”, integrada no prédio urbano em regime de propriedade horizontal, localizado à **Rua D. Francisco Santana, Edifício Contrata, Caniço de Baixo para a Cidade**, freguesia do **Caniço**, concelho de **Santa Cruz**, inscrito na respetiva matriz em nome de *Roland Strijowski*, sob o **artigo 1994 - L 3**, com o valor patrimonial e atribuído de *vinte e quatro mil seiscientos e três euros e sessenta cêntimos*; _____

___ Que o **identificado prédio**, está DESCRITO na Conservatória do Registo Predial de **Santa Cruz - Madeira**, sob o número **mil trezentos e**

vinte e dois – L 3, da referida freguesia de **Canico**, e aí registado a favor de Rudolf Ratzel, nos termos da apresentação cinco de dezoito de março de mil novecentos e sessenta e nove, **cuja notificação, ou dos seus eventuais herdeiros incertos, se requer;** _____

fl. 2
✓.

___ Que, sobre a referida descrição predial, incide ainda a apresentação dois de quatro de maio de mil novecentos e sessenta e nove, relativa à **constituição de propriedade horizontal**. _____

___ Corresponde-lhe o **alvará de autorização de utilização** número **setenta e dois**, emitida em dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito pela respetiva Câmara Municipal, *conforme consta da certidão de registo predial*. _____

___ Que a referida **fração autónoma habitacional** veio à posse da justificante, à data no estado de solteira, menor, **no mês de dezembro do ano de dois mil**, por doação feita verbalmente, não titulada, pelo seu avô *Roland Strijowski*, divorciado, residente na Alemanha, o qual, por sua vez, havia adquirido o referido prédio, pelo modo que desconhece no ano de mil novecentos e oitenta, a *Ernst Julius Barie* e mulher *Hanna Maria Barie*, casados sob o regime da comunhão geral de bens, e a *Clans Ernest Barie*, solteiro, maior, todos residentes em Heidelberg, Castellweg, 32, Alemanha, os quais, por sua vez, haviam adquirido a referida fração, ao titular inscrito *Rudolf Ratzel*, casado com *Frieda Ratzel*, sob o regime da separação de bens, residente em Stuttgart, Rua Baitlingstr 10, Alemanha, sem que contudo, apesar das buscas efetuadas, tivesse conseguido localizar as escrituras. _____

___ Que é a justificante que vem exercendo a posse de forma contínua, de boa fé, sem oposição de ninguém e com o conhecimento de toda a gente, de modo juridicamente relevante através dos seus pais, como seus representantes legais na menoridade, e a partir da maioridade com capacidade plena, posse que já dura há mais de vinte anos, e que tem consistido na sua limpeza e manutenção, realizando obras de melhoramento e de conservação, usufruindo

de todas as suas utilidades, praticando todos os atos inerentes à qualidade de proprietária, pelo que, apesar de não dispor de um título com que possa comprovar o seu direito de propriedade, o certo é que já adquiriu, a título originário, o referido prédio, **por usucapião**, recorrendo assim à presente *justificação para fins de estabelecimento de novo trato sucessivo no registo predial*. _____

____ E dado que não existe título em que intervenham os titulares inscritos, a escritura de justificação só pode ser lavrada após a notificação prévia daqueles, ao abrigo do disposto no citado artigo 99.º do Código do Notariado.

____ **Que, para constar, se lavrou o presente edital em duplicado para ser afixado nos lugares que a Lei determina.** _____

____ Cartório Notarial de Machico, a sete de agosto de dois mil e vinte e quatro. _____

A Notária,

Linda Moura

Conta registada sob o n.º 1594 ✓.